

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	23.695.141.1428	FESTIVAIS E EVENTOS TEMÁTICOS	3.3.9.0.39	1704	22769	R\$ 5.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 2.824,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	1719	22116	R\$ 10.114,90
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	2802	22838	R\$ 6.491,78
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.019.430,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 448, DE 21 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 69.316.000,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 69.316.000,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
69 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 – MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.123.137.1407	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	4.4.9.0.51	2704	23031	R\$ 12.916.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	4.4.9.0.51	2705	23040	R\$ 35.900.000,00
44 – COMPANHIA MARICAALIMENTOS	1 – COMPANHIA MARICAALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.5.0.85	2704	23032	R\$ 6.500.000,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚB	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	2751	23033	R\$ 14.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 69.316.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2026 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21797/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BY MEDICAL LTDA.
OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE QUE A ACORDANTE LHE PRESTOU SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, DURANTE O PERÍODO DE 16/09/2025 A 31/10/2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ATESTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÀS FLS. 03/04, 05/10 E 155, DOCUMENTOS DE FLS. 11/24, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 138/151 E DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 171/175 E 203/204 NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1635;
NOTA DE EMPENHO: 191/2026.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 192/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.
MARICÁ, 07 DE MAIO DE 2026.
DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA N.º 6658